



Lei nº 35 10 novembro de 1984.

"Outorga Título de Cidadão Santoantonien-
se à Dr. JANUNCIO DE AZEVEDO"

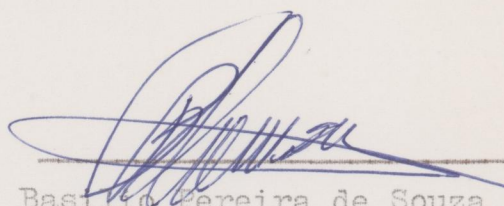
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO Decreta a seguinte Lei:

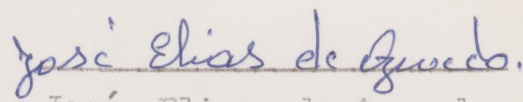
Art. 1º - Será consignado Título de Cidadão Santoantonien-
se ao Exmº Dr. JANUNCIO DE AZEVEDO, em agradecimento,
por sua boa vontade por nosso município.

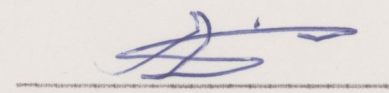
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrários.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 10 dias do mês de novembro de 1984.


Basílio Pereira de Souza
Presidente


José Elias de Azevedo
1º Secretário


Luiz de Oliveira
2º Secretário